

DECRETO Nº 86/2022

Data: 07/11/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Saúde do Município de Mariópolis-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica **convocada** a IX Conferência Municipal de Saúde no Município de Mariópolis para o dia 28 de fevereiro de 2023, no Pavilhão da Igreja Matriz São Francisco de Sales - Centro.

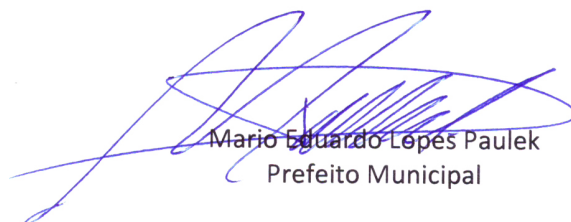
Art. 3º O tema da Conferência será: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia -Amanhã Vai ser Outro Dia”**.

Art. 4º A Conferência Municipal de Saúde, será presidida pela Presidente da Comissão.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em resoluções a deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 07 de novembro de 2022.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal